



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 563 DE 26 de junho de 1.987

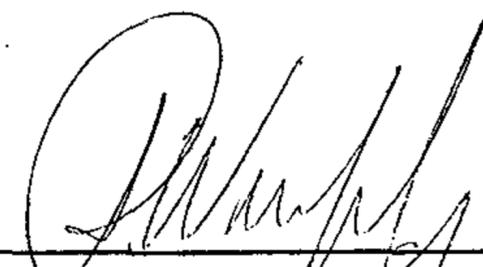
Concede o Título de Cidadã Taquaritinguense

O Sr. DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA,
Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte/
DECRETO LEGISLATIVO.

ARTIGO 1º - É concedido o Título de Cida
dã Taquaritinguense, à SRA.DRa. MARA APARECIDA FERREIRA POLETTI
em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Municí
pio.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo, //
entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos /
Santos, em 26 de junho de 1.987


DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da
Câmara Municipal de Taquaritinga; na data supra.


DR. ADIR JOÃO GABRIEL
Diretor de Secretaria da Câmara
Municipal